



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Notificações	3
Editais	3
Comunicados	4
Terceiro Setor	6
Chamamento Público	6
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Consórcio Cemmil	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Homologação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 3542/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 19910/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **NAIANA MASSON** (CNPJ/MF nº 56.107.125/0001-70) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 9000 BTUS. - Valor Global: R\$ 4.300,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3967 - 09.03.15.452.5012.2.250.449052.08.1100000 - Data: 21/11/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 3544 E 3545/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 19822/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **TEM TUDO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA e MULTFER SOLUÇÕES PARA INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº 00.234.861/0001-34 e 64.580.707/0002-88) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: CABOS E POSTE PADRÃO DE ENERGIA" para o Museu Histórico e Pedagógico Hermínio Bueno no município de Mogi Guaçu/SP. - Valor Global: R\$ 858,76 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1338 - 23.01.13.392.3002.2.583.339030.01.1100000 - Data: 21/11/2024.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 302/2024 PRÉAMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20104/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIU www.novobmnet.com.br	Início: 25/11/2024, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 27 /11/2024, às 17h00min (horário de Brasília) Início Lances: 28/11/2024 -08:00hs às 14:00hs
--	---

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904ncar, 123, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas

as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de 01 unidade de APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA para a USF Zaniboni II - Arlindo Cerruti., nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
1	01	UNIDADE	Aparelho de Eletrocardiograma - Tela de LCD colorida de 8 polegadas, touchscreen, visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real, aquisição simultânea dos 12 canais de derivações, memória interna para armazenamento de até 1.000 registros, permite a exportação dos registros dos traçados de ECG por meio da porta USB. Impressora térmica interna de alta resolução para impressão em vários formatos. Alimentação bivolt automático (110- 220V), filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica, ajuste automático da linha base, teclado com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, Impressora térmica integrada de alta resolução em papel tamanho A4 (210mm). Impressão 12 canais simultâneos do ECG. Laudo interpretativo para auxiliar no diagnóstico.

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 299/2024 PRÉAMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19890/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIU www.novobmnet.com.br	Início: 22/11/2024, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 26/11/2024, às 17h00min (horário de Brasília) Disputa de Lances: 27/11/2024 -08:00hs às 14:00hs
--	--

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 6ºandar, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Prestação de Serviço de Pintura.

Qtd.	Unid.	Material
1	Global	PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA MANUAL Pintura interna de 5 salas, corrigir trinças e buracos, sala do Serviço Social, recepção com exceção do almoxarifado ,Sala de Reunião, Sala da Oficina e sala da coordenação. Medidas aproximadas de 222m², pintura com barrado. A ser realizada no CEAPE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 3 de 12

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ANTONIO FERNANDO DOS REIS BIANCHI	4223	NE-22-13-08-063-000
CARLOS ROBERTO BAENA E OUTRO	4234	NE-11-03-09-005-000
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	4198	NE-33-06-02-001-000
EDMUR BORGES	4233	NE-11-03-09-009-000
JOSE COSER	4238	NE-21-15-14-009-000
JULIO CESAR BENEDITO	4200	NE-33-06-03-010-000
MARIA D ASSUNCAO SILVA	4235	NO-21-04-04-013-000
OTAVIA MARIA AMANCIO FORMENTI	4239	NE-21-04-11-004-000
TERRA BOA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	4186	NO-31-15-08-022-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 22 de Novembro de 2024

Delma C. de Freitas Lima Benito Aiello Junior
Diretora - DAMF Secretário de Serviços Municipais

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **MARIA APARECIDA FANTINATO PANSANI** a executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, a construção do muro e calçada em seu imóvel localizado na **Rua Jose Antonio Rocha Franco, s/n - Jardim Fantinato** com Inscrição Cadastral, neste Município, sob nº NE-22-02-06-043-000 em conformidade com o artigo 246 da Lei n.º 1.037, de 26 de dezembro de 1.973 (Código de Posturas do Município de Mogi Guaçu) e alterações, que assim estabelece “ARTIGO 246 – Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios em áreas urbanas, cujas vias estejam pavimentadas.”

Também orientamos que o Município promove benefício fiscal tributário ao contribuinte, quando os terrenos não edificados estiverem devidamente murados,

reduzindo os valores das alíquotas aplicadas sobre o IPTU de 6% (seis por cento) para 2% (dois por cento), consoante o disposto no art. 147, da Lei Nº 2.993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu - CTMG).

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

SSM/DAMF-DF/ Em, 22 de Novembro de 2024

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **MARIA APARECIDA FANTINATO PANSANI** a executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, a construção do muro e calçada em seu imóvel localizado na **Rua Jose Antonio Rocha Franco, s/n - Jardim Fantinato** com Inscrição Cadastral, neste Município, sob nº NE-22-02-06-040-000 em conformidade com o artigo 246 da Lei n.º 1.037, de 26 de dezembro de 1.973 (Código de Posturas do Município de Mogi Guaçu) e alterações, que assim estabelece “ARTIGO 246 – Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios em áreas urbanas, cujas vias estejam pavimentadas.”

Também orientamos que o Município promove benefício fiscal tributário ao contribuinte, quando os terrenos não edificados estiverem devidamente murados, reduzindo os valores das alíquotas aplicadas sobre o IPTU de 6% (seis por cento) para 2% (dois por cento), consoante o disposto no art. 147, da Lei Nº 2.993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu - CTMG).

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 4 de 12

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

SSM/DAMF-DF/ Em, 22 de Novembro de 2024

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **MARIA APARECIDA FANTINATO PANSANI** a executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, a construção do muro e calçada em seu imóvel localizado na **Rua Jose Antonio Rocha Franco, s/n - Jardim Fantinato** com Inscrição Cadastral, neste Município, sob nº NE-22-02-06-042-000 em conformidade com o artigo 246 da Lei n.º 1.037, de 26 de dezembro de 1.973 (Código de Posturas do Município de Mogi Guaçu) e alterações, que assim estabelece "ARTIGO 246 - Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios em áreas urbanas, cujas vias estejam pavimentadas."

Também orientamos que o Município promove benefício fiscal tributário ao contribuinte, quando os terrenos não edificados estiverem devidamente murados, reduzindo os valores das alíquotas aplicadas sobre o IPTU de 6% (seis por cento) para 2% (dois por cento), consoante o disposto no art. 147, da Lei Nº 2.993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu - CTMG).

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

SSM/DAMF-DF/ Em, 22 de Novembro de 2024

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e

Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **MARIA APARECIDA FANTINATO PANSANI** a executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, a construção do muro e calçada em seu imóvel localizado na **Rua Jose Antonio Rocha Franco, s/n - Jardim Fantinato** com Inscrição Cadastral, neste Município, sob nº NE-22-02-06-041-000 em conformidade com o artigo 246 da Lei n.º 1.037, de 26 de dezembro de 1.973 (Código de Posturas do Município de Mogi Guaçu) e alterações, que assim estabelece "ARTIGO 246 - Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios em áreas urbanas, cujas vias estejam pavimentadas."

Também orientamos que o Município promove benefício fiscal tributário ao contribuinte, quando os terrenos não edificados estiverem devidamente murados, reduzindo os valores das alíquotas aplicadas sobre o IPTU de 6% (seis por cento) para 2% (dois por cento), consoante o disposto no art. 147, da Lei Nº 2.993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu - CTMG).

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

SSM/DAMF-DF/ Em, 22 de Novembro de 2024

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

Comunicados

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT - atendendo o disposto no DECRETO Nº 26.706, de 26 de MAIO de 2023 que Dispõe sobre o Regulamento do uso do Teatro Municipal "TUPEC" - Tudo pela Cultura, vem através deste comunicar que, única e exclusivamente, no dia 02 de dezembro de 2024, das 8:00 às 16:00, receberá, via plataforma Guaçu Digital, a inscrição de interessados em realizar o **agendamento para o uso do Teatro Municipal TUPEC, no ano de 2025.**

Esta inscrição é a manifestação de interesse em relação a ordem de atendimento para a escolha da data de utilização do Teatro Municipal TUPEC no ano de 2025.

O formulário estará disponível no link: <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/portal/login.aspx> no dia 02 de dezembro, das 8:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 5 de 12

Informamos aos interessados que, para efetivação do agendamento, todos os solicitantes devem estar previamente cadastrados na Plataforma Guaçu Digital (<https://digital.mogiguacu.sp.gov.br>) - no Portal de Protocolo de Processos. Não serão realizados agendamentos para produtores/CNPJ que não possuam cadastro na referida plataforma. O cadastro deve ser realizado até o dia 01 de dezembro. Dúvidas quanto ao cadastro poderão ser esclarecidas via Chat da página ou diretamente na Secretaria de Tecnologia e Inovação.

O agendamento será realizado para duas modalidades de utilização, nos seguintes dias:

Dias 04 e 05 de dezembro - agendamento da Terça de Palco Aberto e demais eventos artísticos a serem realizados no Teatro no ano de 2025;

Dia 06 de dezembro - agendamento para eventos corporativos, formaturas, palestras, seminários etc.

O agendamento será realizado conforme listagem de data e hora do recebimento da pré-inscrição na plataforma Guaçu Digital.

A publicação dos horários dos atendimentos que serão realizados pela SECULT para o agendamento do uso do Teatro Municipal TUPEC - 2025, será realizada no dia 03 de dezembro, no Diário Oficial do Município, a ser disponibilizado no link: <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>.

Por fim, informamos que no dia 02 de dezembro de 2024, no período das 8:00 às 16:00, é o **único dia disponível para a pré-inscrição para o agendamento**. Caso o produtor/CNPJ não realize sua pré-inscrição na data informada, deverá comparecer **presencialmente** na SECULT, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, após o dia 27 de janeiro de 2025, para manifestação do interesse no agendamento das datas.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 6 de 12

Terceiro Setor

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SAS/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15353/2024

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia de Referência – Proteção Social Especial de Média Complexidade.**

A Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social torna público que recebeu uma proposta – Plano de Trabalho para o referido chamamento, da OSC Instituto de Ação Social Enéas Tognini, CNPJ: 17.270.037/0001-32, que após análise foi classificada com a pontuação 09.

AVISO: Leva-se ao conhecimento dos interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes com a documentação, será às 13h do dia 29/11/2024, na Secretaria de Assistência Social, Rua José Penteado, nº 90, Jd. Novo I – Mogi Guaçu/SP.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2024.

Patrícia Siqueira Vieira
Presidente da Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 7 de 12

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.024 - PL Nº 1.537/2.024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA
05 DE DEZEMBRO DE 2.024

OBJETO: Aquisição de 305 m de cabo elétrico flexível de 1kv 1x400 mm2 HEPR na cor preta para instalação de nova bomba na captação de água bruta do Samae.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10h do dia 22 de novembro de 2.024. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2.024

Rubens Lelis Pierina

Superintendente Interino

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 8 de 12

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2024 – AMPARO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2024 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Prática e Prova de Aptidão Física.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 007/2024:

1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (Amparo) a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

2 - Para os empregos de **Eletricista** (Amparo), **Encanador** (Amparo), **Jardineiro** (Amparo), **Mecânico Geral** (Amparo), **Motorista** (Amparo), **Operador de Máquinas** (Amparo), **Operador de Motosserra** (Amparo), **Operador de Roçadeira Manual** (Amparo), **Pedreiro** (Amparo) e **Pintor** (Amparo) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

3 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Amparo), **Serviços Gerais** (Amparo) e **Vigia** (Amparo) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 007/2024.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2024, não houve candidato inscrito que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2024, não houve candidato aprovado que se declarou negro ou pardo para concorrer à reserva de vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 9 de 12

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AMPARO)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota Final	Data Nasc.
1	26100023	Betina Micheli Canterucci	92,0	12/03/1981
2	26100182	Felipe Popolin	92,0	20/11/1990
3	26100130	Disrael Vinicius Szmelynger	84,0	28/01/1994
4	26400519	Erick Roberto da Silva Garcia	80,0	24/05/1982
5	26400566	Ana Marta de Oliveira	76,0	19/04/1981
6	26400176	Ana Flávia Mendes	76,0	07/09/1992
7	26100168	Marcos Antônio Duarte Bento Júnior	76,0	27/02/1995
8	26400033	Bruna de Fátima Mendes de Souza	76,0	26/09/1996
9	26400549	Luís Fernando Finetti Neri	76,0	06/12/1996
10	26400270	Maria Eduarda Gonçalves	76,0	25/07/2005
11	26100009	Matheus Paiato Pinto	76,0	22/05/2006
12	26100072	Felipe Augusto Melzani Rubira	72,0	14/01/1992
13	26400590	João Vitor Guarizo Corazzin	72,0	17/03/2004
14	26400225	Leticia Previatello Lopes	72,0	15/01/2005
15	26100078	Leonardo Vieira Goldschmidt	68,0	07/04/1985
16	26100104	Analú Alves da Silva Cezar	68,0	25/12/1985
17	26100127	Edilaine Cristina Dias	68,0	21/06/1988
18	26400069	Luis Fabiano Oliveira Rodrigues	68,0	05/06/2004
19	26400539	Kevyn de Souza Pereira	68,0	01/01/2005
20	26400476	Heloisa de Oliveira Araújo	68,0	13/06/2005
21	26400532	Yasmin Pereira Amaral	68,0	01/09/2006
22	26100174	Eliana Ap. da Silva Paulo	64,0	08/09/1975
23	26400564	Paulo Vitor Freitas Poggio	64,0	21/07/1986
24	26400084	Diego Henrique Silverio	64,0	08/06/1991
25	26400152	Josmara Marcúrio Cenatti	64,0	20/08/2001
26	26400530	Ricardo Ribeiro Pereira	64,0	09/05/2002
27	26400548	Elaine Guarizo Baradel	60,0	26/03/1981
28	26400410	Odair José Bueno de Godoi	60,0	25/06/1986
29	26400391	Gabriela Renata da Silva Pires	60,0	28/03/1995
30	26400213	Evelyn Cristina Santos Abrahão	60,0	04/04/2000
31	26400171	Larissa Victoria Marchezini	60,0	27/09/2000
32	26100171	Vitória Giovana Franco de Lima	60,0	13/03/2003
33	26100091	Leonardo Augusto da Silva Santos	60,0	26/01/2004
34	26400494	Carlos Roberto Caveio Junior	60,0	20/06/2004
35	26400570	Denis Roberto Fernandes Piedade	56,0	08/10/1969
36	26400253	Cibele Ribeiro Nunes	56,0	10/04/1972
37	26400179	Jéssica Gomes Vieira	56,0	13/06/1992
38	26400498	Beatriz de Fatima Mendes de Souza	56,0	13/05/1993
39	26400514	Sérgio Ricardo de Lima Novais	56,0	13/06/1995
40	26400019	Beatriz Pozzebon Broleze	56,0	27/06/1996
41	26400573	Gabriel de Oliveira	56,0	29/10/1998
42	26400378	Maiara Caroline Ferreira Teixeira	56,0	09/01/2001
43	26400102	Giovanna Ap. Camilo de Lima Navarro	56,0	19/09/2003
44	26400017	Simone Nelci Corrêa da Silva	52,0	05/05/1972
45	26400055	Michele Alves Soares de Souza	52,0	30/04/1988
46	26400133	Jossimara dos Santos de Matos	52,0	22/05/1990
47	26400275	Maria de Ribamar Barbosa Mendes	52,0	27/05/1993
48	26100011	Pedro Henrique Viana Zanfra	52,0	17/04/1997
49	26400390	Camila Ferreira de Souza	52,0	31/07/1999
50	26100115	Jennifer da Silva Bernardo	52,0	30/10/1999
51	26100045	Leonardo Barros dos Santos	52,0	31/08/2001
52	26400351	Luana de Freitas Nardin	52,0	19/05/2003
53	26400430	Milena Padilha	52,0	21/05/2003
54	26100162	Iasmin Heloise Pereira de Camargo	52,0	07/10/2005
55	26400575	Kessya de Sousa Grigorini	52,0	04/03/2006

CLASSIFICAÇÃO FINAL: COLETOR DE LIXO (AMPARO) NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ELETRICISTA (AMPARO)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400162	Vladimir Leonardo Pereira	80,0	80,0	160,0	04/04/1982



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 10 de 12

2	26400398	Arnaldo Henrique Dias	84,0	60,0	144,0	08/04/1996
---	----------	-----------------------	------	------	-------	------------

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **ENCANADOR (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **JARDINEIRO (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **MECÂNICO GERAL (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400114	Adalton Benedito de Oliveira	72,0	100,0	172,0	29/01/1986

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **MOTORISTA (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	26100177	Luciano Lourenço Polo	84,0	88,0	172,0	20/01/1976
2	26400147	Pablo Diego Pagan	88,0	77,0	165,0	21/05/1993
3	26400023	Roberto Gomes Barboza	68,0	76,0	144,0	27/11/1982
4	26400239	Leonalcio Siqueira Morais Júnior	52,0	78,0	130,0	20/11/1985
5	26400533	Alexandre Alberto Abdallah Mendes	68,0	54,0	122,0	27/12/1975

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE MÁQUINAS (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400185	Sergio Aparecido Stacioni	80,0	89,0	169,0	27/01/1973

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE MOTOSSERRA (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **PEDREIRO (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **PINTOR (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400589	Reginaldo Aparecido Gomes Nunes	76,0	80,0	156,0	18/11/1982

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **SERVIÇOS GERAIS (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fis.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400554	Luciana Priscila de Oliveira	72,0	80,0	152,0	27/03/1982
2	26400249	Lidia dos Santos Araujo Franco	92,0	60,0	152,0	17/12/1987

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **VIGIA (AMPARO)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fis.	Nota Final	Data Nasc.
1	26400364	Joseane Bueno de Godoy Cardoso	72,0	65,0	137,0	22/03/1986
2	26100048	Fernando Pereira Ribeiro	60,0	60,0	120,0	10/12/1979
3	26100049	Wediane Camilo Oliveira Ribeiro	60,0	55,0	115,0	03/08/1979

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 11 de 12

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024 – MOGI GUAÇU

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 008/2024, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 008/2024, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- **Auxiliar Administrativo** (Mogi Guaçu), **Motorista** (Mogi Guaçu) e **Serviços Gerais** (Mogi Guaçu).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 710

Página 12 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – MOGI MIRIM

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 009/2024, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 009/2024, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- **Eletricista** (Mogi Mirim), **Encanador** (Mogi Mirim), **Motorista** (Mogi Mirim), **Operador de Máquinas** (Mogi Mirim), **Pedreiro** (Mogi Mirim), **Serviços Gerais** (Mogi Mirim) e **Vigia** (Mogi Mirim).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL